



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## ATO DA MESA Nº 009/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019, tendo em vista os requerimentos formulados pelos Vereadores.

### RESOLVE:

Ficam os Vereadores **AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO, JURANDIR AQUINO DA SILVA E SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ**, autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020, para participarem do curso: “Aspectos Jurídicos do Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais e Relacionamento Câmara Municipal x Justiça Eleitoral”, Local do Curso: Hotel Ibis Budget Maringá, Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, nº 5101, Maringá, curso este realizado pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, durante os dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020, cabendo-lhes o recebimento de 3 diárias (três diárias).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Fevereiro de 2020.

  
**LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS**  
Presidente



  
**DANIEL PAULO DUARTE**  
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Umecrama Ilustrado

Edição N.º 11785 Fls. 34

Data, 19 / 02 / 2000



DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo



epidemia em todo o território Estadual.  
**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FNSUS;  
**CONSIDERANDO** o previsto no inciso VIII, alínea "d" do artigo 123 da Lei Orgânica, a saúde é direito de todos e dever da União, Estado e do Município de Cruzeiro do Oeste, garantindo mediante planejamento, a implantação de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**DECRETA:**  
 Art. 1º - Fica declarada situação de emergência no Município de Cruzeiro do Oeste, em razão da alta infestação pelo mosquito Aedes Aegypti, podendo ocasionar casos de Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya.  
 Parágrafo único. Esta situação de emergência é codificada pelo Ministério da Integração Nacional como Outras infestações/pragas, Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.5.1.1.0.

Art. 2º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta à infestação e realização de campanhas de arrecadação de recurso junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada por uma possível epidemia, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Fica autorizado, em conformidade com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, aos agentes de combate a endemias e autoridades administrativas diretamente responsáveis pela execução de procedimentos necessários para o controle da doença e combate ao seu vetor, à entrada em lotes, terrenos, imóveis abandonados e em imóveis, habitados ou não, nos quais é flagrante a existência de focos do mosquito, independentemente da autorização dos proprietários.

Art. 4º - Recomendam-se todas as ações possíveis e necessárias para a mobilização da sociedade, com a finalidade de reforçar as ações de combate aos focos do mosquito Aedes Aegypti.

Art. 5º - Deverá ser promovida intensa articulação com os órgãos da União, do Estado e, principalmente, dos municípios fronteiriços à Cruzeiro do Oeste para atuação integrada e permanente.

Art. 6º - Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta a epidemia e de prestação de serviços relacionados ao controle da doença e combate ao seu vetor, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 120 (cento e vinte), dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do risco de epidemia, vedadas a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 120 (cento e vinte) dias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
 PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 052/2020  
 Data: 18.02.2020

Ementa: exonera a pedido Graciele Alcara do cargo de Professor, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 013/2019,

**DECRETA:**  
 Art. 1º Fica exonera a pedido, a Servidora Pública Municipal GRACIELE ALCARA, portadora da CI RG Nº 4.923.023-0 - SESPI/PR, do cargo de Professor, com desligamento no dia 13 de fevereiro de 2020, sendo este o último dia de trabalho.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.  
 Art. 3º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 13.02.2020.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.  
 HERALDO TRENTO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 057/2020  
 Data: 18.02.2020

Ementa: concede elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme específica.  
 O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando o memorando on-line sob o nº 259/2020,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

|                         |                        |               |                   |
|-------------------------|------------------------|---------------|-------------------|
| Nome/cargo              | RG nº                  | Da Referência | Para a Referência |
| Fernando Silva Vilhalva | 001.950.161 - SESPI/MS | 50 53         | 01/03/2020        |

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2020.

Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: MEDPOA nº 10.807.173/0001-70  
 Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA (reais).  
 Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: MAGNUS MEDICAMENTOS LTDA. CN Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA (reais).  
 Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

EXTRATO DA ATA DE REG. Pregão Eletrônico nº 010/20  
 Contratante: MUNICÍPIO DE Detentora da Ata: BION HOSPITALLARES S.A. CNP Objeto da Ata de Registro de serem utilizados nos atendi de Pronto Atendimento - UPA. Prazo de Vigência: início em de 2021.  
 Data de Assinatura: 12 de fe Foro: Guaíra - Paraná. Gua

6.407, da licitação, com valor total máximo de R\$ 157.211,38 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos).  
 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens 169, 173, 177, 194, 199, 212, 213, 216, 220, 223, 236, 237, 240, 243, 247, 260, 273, 289, 303, 366, 391 e 392 da licitação, com valor total máximo de R\$ 250.414,50 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).  
 IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.122.234/0001-74, vencedora dos itens 249, 258, 259 e 272 da licitação com valor total máximo de R\$ 7.952,30 (sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.451.614/0001-87, vencedora do item 26 da licitação, com valor total máximo de R\$ 6.293,00 (seis mil e duzentos e noventa e três reais);  
 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, vencedora dos itens 91, 93, 103, 205, 206, 349, 350 e 351 da licitação, com valor total máximo de R\$ 60.787,65 (sessenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.289.799/0001-05, vencedora dos itens 6, 10, 24, 45, 192, 219, 281, 318, 319, 324, 327, 328, 348, 354, 355 e 435 da licitação, com valor total máximo de R\$ 200.757,40 (duzentos mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos);  
 ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.947.536/0001-68, vencedora do item 269 da licitação, com valor total máximo de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais).

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.344.756/0001-05, vencedora dos itens 58, 65, 66, 67, 73, 83, 105, 106, 207, 208, 209, 210, 229, 265, 270, 276, 279, 280, 322, 325 e 381 da licitação, com valor total máximo de R\$ 47.311,38 (quarenta e sete mil, trezentos e onze reais e trinta e oito centavos).

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.505.263/0001-40, vencedora dos itens 13, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 244 e 426 da licitação, com valor total máximo de R\$ 24.719,40 (vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Declarar DESERTOS ou CANCELADOS os itens 25, 34, 35, 51, 60, 68, 69, 112, 121, 131, 191, 245, 248, 255, 283, 321, 359, 368, 382, 386, 388, 389, 394, 396, 408, 413, 436, 437, 438, 440, 442 da licitação.  
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Guaíra, Paraná, 12 de fevereiro de 2020.  
 HERALDO TRENTO / PREFEITO

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 008/2020  
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraima - PR.

Art. 1º Fica determinado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal nos dias 24/02/2020 (segunda-feira), 25/02/2020 (terça-feira) e 26/02/2020 (quarta-feira de Cinzas), em decorrência de serem comemoradas as festividades do carnaval, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.  
 Art. 2º - Sessão Ordinária que seria realizada no dia 24 de Fevereiro de 2020 fica transferida para o dia 02 de Março de 2020 às 20h00min.  
 Art. 3º Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a normalidade no dia 27 de Fevereiro de 2020, no horário das 08h00min a 12h00min e das 13h00min às 17h30min.  
 Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.  
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
 Presidente  
 DANIEL PAULO DUARTE  
 1º Secretário

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 009/2020  
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019, tendo em vista os requerimentos formulados pelos Vereadores.

RESOLVE:  
 Ficam os Vereadores AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO, JURANDIR AQUINO DA SILVA e SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ, autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020, para participarem do curso: "Aspectos Jurídicos do Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais e Relacionamento Câmara Municipal x Justiça Eleitoral", Local do Curso: Hotel Ibis Budget Maringá, Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5101, Maringá, curso este realizado pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, durante os dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020, cabendo-lhes o recebimento de 3 diárias (três diárias).  
 Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.  
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
 Presidente  
 DANIEL PAULO DUARTE  
 1º Secretário

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 008/2020  
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraima - PR.

Art. 1º Fica determinado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal nos dias 24/02/2020 (segunda-feira), 25/02/2020 (terça-feira) e 26/02/2020 (quarta-feira de Cinzas), em decorrência de serem comemoradas as festividades do carnaval, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.  
 Art. 2º - Sessão Ordinária que seria realizada no dia 24 de Fevereiro de 2020 fica transferida para o dia 02 de Março de 2020 às 20h00min.  
 Art. 3º Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a normalidade no dia 27 de Fevereiro de 2020, no horário das 08h00min a 12h00min e das 13h00min às 17h30min.  
 Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.  
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
 Presidente  
 DANIEL PAULO DUARTE  
 1º Secretário

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 009/2020  
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019, tendo em vista os requerimentos formulados pelos Vereadores.

RESOLVE:  
 Ficam os Vereadores AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO, JURANDIR AQUINO DA SILVA e SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ, autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020, para participarem do curso: "Aspectos Jurídicos do Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais e Relacionamento Câmara Municipal x Justiça Eleitoral", Local do Curso: Hotel Ibis Budget Maringá, Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5101, Maringá, curso este realizado pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, durante os dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020, cabendo-lhes o recebimento de 3 diárias (três diárias).  
 Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.  
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
 Presidente  
 DANIEL PAULO DUARTE  
 1º Secretário

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 008/2020  
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraima - PR.

Art. 1º Fica determinado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal nos dias 24/02/2020 (segunda-feira), 25/02/2020 (terça-feira) e 26/02/2020 (quarta-feira de Cinzas), em decorrência de serem comemoradas as festividades do carnaval, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.  
 Art. 2º - Sessão Ordinária que seria realizada no dia 24 de Fevereiro de 2020 fica transferida para o dia 02 de Março de 2020 às 20h00min.  
 Art. 3º Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a normalidade no dia 27 de Fevereiro de 2020, no horário das 08h00min a 12h00min e das 13h00min às 17h30min.  
 Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.  
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
 Presidente  
 DANIEL PAULO DUARTE  
 1º Secretário

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 009/2020  
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019, tendo em vista os requerimentos formulados pelos Vereadores.

RESOLVE:  
 Ficam os Vereadores AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO, JURANDIR AQUINO DA SILVA e SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ, autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020, para participarem do curso: "Aspectos Jurídicos do Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais e Relacionamento Câmara Municipal x Justiça Eleitoral", Local do Curso: Hotel Ibis Budget Maringá, Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5101, Maringá, curso este realizado pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, durante os dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020, cabendo-lhes o recebimento de 3 diárias (três diárias).  
 Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.  
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
 Presidente  
 DANIEL PAULO DUARTE  
 1º Secretário

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 008/2020  
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraima - PR.

Art. 1º Fica determinado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal nos dias 24/02/2020 (segunda-feira), 25/02/2020 (terça-feira) e 26/02/2020 (quarta-feira de Cinzas), em decorrência de serem comemoradas as festividades do carnaval, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.  
 Art. 2º - Sessão Ordinária que seria realizada no dia 24 de Fevereiro de 2020 fica transferida para o dia 02 de Março de 2020 às 20h00min.  
 Art. 3º Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a normalidade no dia 27 de Fevereiro de 2020, no horário das 08h00min a 12h00min e das 13h00min às 17h30min.  
 Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.  
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
 Presidente  
 DANIEL PAULO DUARTE  
 1º Secretário

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 009/2020  
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019, tendo em vista os requerimentos formulados pelos Vereadores.

RESOLVE:  
 Ficam os Vereadores AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO, JURANDIR AQUINO DA SILVA e SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ, autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020, para participarem do curso: "Aspectos Jurídicos do Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais e Relacionamento Câmara Municipal x Justiça Eleitoral", Local do Curso: Hotel Ibis Budget Maringá, Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5101, Maringá, curso este realizado pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, durante os dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020, cabendo-lhes o recebimento de 3 diárias (três diárias).  
 Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.  
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
 Presidente  
 DANIEL PAULO DUARTE  
 1º Secretário